



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 127

✓
Scaryh

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 9 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.**

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Autorização para celebração de trabalhos complementares ao contrato de empreitada: "Requalificação Urbana de Aranhas Norte: Fase I – Intervenção na Estrada Sr.ª do Bom Sucesso, Rua Nova e Rua Dr. Ruy Martins Ferreira" – Proc. N.º MB – 12/2023; -----
2. Finanças Municipais. -----

O Sr. Vereador Filipe Batista, comunicou a sua ausência por motivo de saúde de um familiar, tendo solicitado a sua substituição. Nos termos dos art.º 78 e 79 da Lei 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, foi o Sr. Vereador substituído pelo Sr. Samuel Filipe da Costa Pamplona de Castro Osório. -----

A Sra. Vereadora Paula Crucho, comunicou a sua ausência por motivo de acompanhamento de um familiar a uma consulta. -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Alves Cruchinho Lélé e José António Borrego Ramos comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e dez minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Ref.ª ATA N.º 9
Data: 2025 05/02



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 128

✓

Sedon

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares que saudou todos os presentes e informou que a Sr. Vereador Filipe Batista justificou a sua ausência por motivo de saúde de um familiar, tendo solicitado a sua substituição. De acordo com a legislação, convocou-se o elemento seguinte da Lista do Movimento "Abraçar Penamacor". Informou também que a Sra. Vereadora Paula Crucho justificou a sua ausência motivo de acompanhamento de um familiar a uma consulta. -----

Relativamente à questão do envio da Documentação para a Reunião de Câmara. Apesar da existência de algumas divergências nas interpretações jurídicas sobre a matéria e considerando que o Sr. Samuel Osório apenas assume um papel de Vereação após a tomada de posse, o Sr. Presidente e o restante Executivo da maioria não se opõem, no caso de situações futuras o Sr. Samuel Osório, receba a documentação aquando do envio da Convocatória. Seguidamente informou da consolidação de mobilidade do funcionário Jorge Joia que se efetivou em 01/03/2025. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

A Sra. Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes e, na sequência da informação sobre a mobilidade dada pelo Sr. Presidente, deu conhecimento de um despacho de consolidação da mobilidade Anabela Beites Soares, efetivada a 01/03/2025. -----

O Sr. Vereador Samuel Osório cumprimentou todos os presentes e referiu nesta sua intervenção que tinha a intenção de não permanecer na reunião caso o Sr. Presidente não tivesse informado que em situações futuras a documentação seria enviada com a Convocatória. Porém, como o Sr. Presidente garantiu esse envio irá participar na reunião de Executivo. Salientou que não encontrou muitas disparidades na Lei quanto ao momento do envio da documentação, sendo que a mesma se faz com a convocatória. -----

Lembrou, ainda, que o Sr. Vereador José António Ramos havia questionado onde constava a percentagem de água não faturada mencionada pelo Sr.

Ref.^a ATA N.º 9
Data: 25.05.02



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 129

✓

SCS

Vereador Samuel Osório que após analisar veio, nesta reunião, informar que consta no relatório da ERSAR relativo a 2023. -----

O Sr. Vereador José António Ramos cumprimentou todos os presentes e, na sua intervenção, começou por responder ao Sr. Vereador Samuel Osório dizendo que leu o relatório e que a água não faturada correspondem 41%, os 58 % não se reportam a água não faturada. -----

Outro ponto abordado pelo Sr. Vereador foi a Iluminação LED. Lembrou que estava acordado com a E-Redes que até ao final do ano todo o Concelho teria iluminação pública LED, no entanto, o Sr. Vereador mencionou que essa meta poderá ser alcançada antes do final de 2025. Neste momento o trabalho de substituição está a ser desenvolvido na Freguesia de Benquerença ficando a faltar o perímetro não urbano de Penamacor para que esta substituição se dê como concluída. A substituição das luminárias tem trazido grandes ganhos para o Município e também é de salientar que o Município não tem quaisquer custos associados a esta substituição. -----

Relativamente à substituição dos contadores de água pelos novos contadores ultrassónicos, o Sr. Vereador quis também dar o ponto de situação. A sua instalação em todas as unidades da Câmara Municipal de Penamacor, apresentam resultados bastante positivos, tendo-se conseguido detetar algumas fugas e gastos acima do normal e permitindo uma intervenção imediata e ir à causa das fugas. Neste momento, está-se na segunda fase em que serão colocados alguns desses contadores em habitações de Funcionários que se voluntariaram para ter os contadores por forma a perceber-se a fiabilidade do sistema. O Sr. Vereador presume que durante este próximo trimestre, ou mesmo no último semestre estarão substituídos, senão a totalidade, pelo menos uma grande maioria dos contadores. -----

O Sr. Presidente quis deixar algumas notas sobre a intervenção do Sr. Vereador José António Ramos. Quanto à questão da água, considerou que 41% de água não faturada continua a ser uma percentagem elevada. Reforçou a ideia da instalação dos contadores inteligentes em todo o perímetro da Vila, quer urbano, quer rural, sendo a Vila a responsável por grande parte da

Ref.^a 1212-7
Data: 25/05/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 130

Sesayh

percentagem de água não faturada que consta nesses relatórios. Lembrou a conclusão da renovação da totalidade das condutas na Vila de Penamacor faltando apenas duas ou três empreitadas para terminar essa renovação, que era imprescindível para que pudessem ser colocadas, além das condutas, as válvulas nos vários setores para, em caso de necessidade, encerrar setores que não era possível até esta renovação. Ainda sobre este tema dos contadores, o Sr. Presidente referiu a elaboração de uma segunda candidatura aprovada no Portugal 2030, em que se está ainda a definir qual ou quais serão as Freguesias que se irão seguir para a substituição, até porque as Freguesias têm a questão da cobertura de rede e há que solucionar esta questão para que não fiquem zonas brancas e que o sistema não funcione. Com a instalação destes contadores a percentagem de água não faturada irá diminuir. Relativamente à iluminação LED, o Sr. Presidente corroborou as declarações do Sr. Vereador José António Ramos e salientou a poupança do Município em energia que ronda os 50%. -----

O Sr. Vereador Samuel Osório concordou que é preferível a renovação das condutas. Quanto às declarações do Sr. Vereador José António Ramos disse que não é contra a informatização da contagem, apenas terão de ser realocados os funcionários e questionou o que se pretende fazer em relação às leituras por estimativa. Estas leituras levam a que os Municípes paguem mais devido à alteração de escalão por causa da diluição da contagem pelos meses. Considerou que se deviam rever as tarifas fixas que são aplicadas por forma a que todos participem de forma equitativa. -----

O Sr. Presidente acrescentou que nos últimos anos foram feitas alterações nas tarifas fixas, de forma pouco acentuada. -----

O Sr. Vereador José António Ramos referiu que quando é feita a contagem por estimativa, o procedimento é ver qual é o consumo médio que a pessoa tem nos meses anteriores e o pagamento é efetuado com base nesse valor, na próxima fatura será efetuado o acerto se pagou a mais, será devolvido. O sr. Vereador lembrou que foi feita uma atualização dos dados dos titulares dos contratos e neste momento estão a ser contactados os Municípes que, na



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 131

Sessão

impossibilidade de ser feita a contagem da água, não tenham fornecido a contagem há mais de seis meses. -----

O Sr. Presidente mencionou ainda a questão de existirem contadores de água antigos que não são eficazes na contagem de água. -----

O Sr. Presidente agradeceu as intervenções dos Srs. Vereadores e deu-se início ao período da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 - AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES AO CONTRATO DE EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ARANHAS NORTE: FASE I – INTERVENÇÃO NA ESTRADA SR.^a DO BOM SUCESSO, RUA NOVA E RUA DR. RUY MARTINS FERREIRA" – PROC. N.º MB – 12/2023. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

A Sra. Vice-Presidente Ilídia Cruchinho comunicou ao órgão executivo o seu impedimento no âmbito do assunto agendado, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se então da sala onde decorreu a reunião. -----

O Executivo, aprovou por unanimidade a declaração de impedimento. -----

"Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a celebração de trabalhos complementares ao contrato de empreitada "Requalificação Urbana de Aranhas Norte: Fase I – Intervenção na Estrada Sr.^a do Bom Sucesso, Rua Nova e Rua Dr. Ruy Martins Ferreira". -----

O Valor estimado da despesa é de € 36 897,62, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 2 213,86, a que corresponde um valor global de despesa de € 39 111,48. -----

Ref.ª ATA N.º 9
Data: 05/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 01/2025
Folha: 132

✓
Sdora

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: Informação n.º 123/2025, de 14/abr./2025, acompanhada da respetiva Informação de Cabimento, Ficha do Compromisso e a minuta de contrato. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

✓ Autorização para realização de despesa cujo preço contratual será de € 36 897,62; -----

✓ Autorização para notificar o adjudicatário para a realização dos trabalhos e prestação de caução no valor de € 1 844,88 (5% do preço contratual); -----

✓ A aprovação a minuta do contrato de trabalhos complementares ao contrato de empreitada, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com vista à sua notificação à sociedade adjudicatária nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do mesmo diploma. -----

✓ Determinar o envio de cópia dos elementos do processo, para que seja providenciado a elaboração do contrato de trabalhos complementares ao contrato de empreitada. -----

✓ A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o procedimento de formação do contrato.” -----

O Sr. Vereador Samuel Osório relativamente a este ponto, referiu que o seu sentido de voto seria a abstenção justificando a sua votação por não ter tido acesso atempadamente à documentação para poder analisar a Proposta. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Vereador Samuel Osório e ausência da Sra. Vice-Presidente, e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Sra. Vice-Presidente Ilídia Cruchinho regressou à sala de reuniões. -----

2 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Ref.ª ADAM-9
Data: 20/05/22



Livro: 01/2025
Folha: 133

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de **4.947.790,31** euros e uma despesa também acumulada de **3.171.903,75** euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e vinte minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, Sobrinha, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

António Luís Beites Soares

Ref.^a 404 N.º 9
Data: 05/05/22